



---

**PORTARIA/CMI Nº 116/2022.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º**- Fica estabelecido em razão do jogo do Brasil nas quartas de finais da Copa do Mundo de Futebol de 2022, no dia 09 de dezembro, será concedido à alteração de horário de funcionamento da Câmara Municipal de Itajubá, sendo das 8h às 11h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 07 de dezembro de 2022.

ROBSON VAZ DE LIMA  
Presidente

